



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1273, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Remove a servidora CATIA PETER ALVES DE LIMA, Enfermeira-Área, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para o Departamento de Atenção à Saúde.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e a Solicitação Eletrônica nº 16540, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 11/12/2024, a servidora CATIA PETER ALVES DE LIMA, Enfermeira-Área, Siape 1646214, da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis para o Departamento de Atenção à Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1273/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 224, de 12 de Dezembro de 2024.